



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 745 / 2017



Súmula: "SUGERE AO EXECUTIVO A DEMARCAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTOS PARA IDOSOS E DEFICIENTES NA REGIÃO CENTRAL".

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal a providência quanto a demarcação e Identificação de vagas de estacionamento para Idosos e Deficientes na Região Central.

Justificativa



Senhor Presidente: -
Senhoras e Senhores Vereadores: -

A presente indicação atende a solicitação dos munícipes que transitam pelo centro da cidade e não encontram vagas especiais para estacionar eles apontam como necessidade a demarcação de sinalização vertical e horizontal para idosos e deficientes, visando o esclarecimento e reconhecimento da lei, pois em alguns locais existem apenas a demarcação do solo sendo necessária a identificação de placa vertical.

A vaga de estacionamento para o idoso e para pessoa com deficiência é um direito assegurado por Lei Federal com uso regulamentado por Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que assegura que 5% do total de vagas do estacionamento regulamentado sejam destinadas a idosos e 2% para pessoas com deficiência, cujo o objetivo dessas vagas é garantir o acesso rápido à essas pessoas, evitando deslocamento desnecessário a pé e ao risco de acidentes.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a providência quanto a demarcação e Identificação de vagas de estacionamento para Idosos e Deficientes na Região Central.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de Abril de. 2017


Denis Lucas de Oliveira
Vereador PRB